

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 756/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ZULMIRA MOREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ZULMIRA MOREIRA**, matrícula nº 808531, portadora da cédula de identidade RG nº 2.055.362-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 827.192.929-15, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 01.08.1991 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2015 a 31 de julho de 2017 passando da referência 13 para referência 14, classe "C", Grupo Ocupacional Operacional(GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de março de 2018.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / março / 2018
DE Nº 11.219
UMUARAMA 16 / 03 / 2018
Vitalpina
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS